Câmara Municipal de Porto Alegre

PROC. Nº 0283/19
PLL Nº 132/19

**COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR, DIREITOS HUMANOS E SEGURANÇA URBANA**

**PARECER Nº 003 /20 – CEDECONDH**

**Institui a campanha Junho Violeta — Violetas contra a violência — e inclui a efeméride Mês de Conscientização da Violência contra a Pessoa Idosa — Junho Violeta — no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 — Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre —, e alterações posteriores, no mês de junho.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Alvoni Medina.

A Proposição visa instituir a Campanha Junho Violeta, incluindo o evento no Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre.

A Procuradoria da Casa, em seu Parecer prévio, entendeu não haver óbice constitucional ou ilegalidade para à tramitação do Projeto.

A Comissão de Constituição e Justiça (CCJ) concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

É o relatório.

Portanto, considerando o mérito da iniciativa e a importância tema, é de bom alvitre que se positive a matéria, a fim de que haja a conscientização por parte do Poder Público, população e entidades no combate à violência contra o idoso.

**PARECER Nº 003 /20 – CEDECONDH**

Sendo assim, esta Comissão, no âmbito de sua competência, manifesta-se pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 19 de fevereiro de 2020.

**Vereador Hamilton Sossmeier,**
**Relator e Presidente.**

**Aprovado pela Comissão em** 03-03-2020.

Vereadora Comandante Nádia - Vice-Presidente

Vereador Marcelo Sgarbossa

Vereador Cláudio Conceição

Vereadora Mônica Leal

Vereador João Bosco Vaz

/JCO